

## Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** Aos oito dias de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Arteris S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, na forma do § 1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Martí Carbonell Mascaró, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia; **4.2.** Deliberar sobre a eleição do Diretor Presidente; e **4.3.** Aprovar a substituição do Sr. Martí Carbonell Mascaró como membro do Comitê de Compliance da Companhia; **4.4.** Aprovar a nomeação do Sr. Fabio Russo Correa como membro dos seguintes Comitês de assessoria da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê Técnico; (iii) Comitê ESG e (iv) Comitê de Fusões e Aquisições. **5. Deliberações:** Após análise e discussão, os conselheiros por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1.** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Martí Carbonell Mascaró, ao cargo de Diretor Presidente, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Martí Carbonell Mascaró pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2.** Eleger o Sr. Fabio Russo Correa, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.830.417-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.930.467-64, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-906, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor Presidente ou até o término do prazo da atual gestão, que ocorrerá em 17 de março de 2027, o que ocorrer primeiro. O Diretor Presidente ora eleito tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3.** Aprovar a substituição do Sr. Martí Carbonell Mascaró pelo Sr. Fabio Russo Correa, como membro do Comitê de Compliance da Companhia; **5.4.** Aprovar a nomeação do Sr. Fabio Russo Correa, como membro dos seguintes Comitês de assessoria da Companhia: (i) Comitê Financeiro; (ii) Comitê Técnico; (iii) Comitê ESG e (iv) Comitê de Fusões e Aquisições; e **5.5.** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no Artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: Mesa: Fabio Russo Correa e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Carlos Garcia Cabrera, Martí Carbonell Mascaró, Marcos Pinto Almeida, Ronald José Paz Vargas, Fernando Martinez Caro e Sergio Moniz Barretto Garcia. São Paulo, 08 de abril de 2026. "Confere com a original lavrada em livro próprio" Flávia Lúcia Mattioli Tâmega – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 183.702/26-8 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Humaitá Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 40.760.921/0001-77 – NIRE 35.300.621.824  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de abril de 2026**

**1. Data, Hora e Local.** Realizada no dia 16 de abril de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Humaitá Securitizadora S/A, sociedade anônima, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Nove de Julho, nº 5.966, 1º andar, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.406-902, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 40.760.921/0001-77 ("Companhia" e "Assembleia", respectivamente). **2. Presença.** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia ("Acionistas"). **3. Convocação.** Dispensada a convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404 de 10 de dezembro de 1976 ("Lei 6.404/76"). **4. Mesa.** Assumiu a presidência da reunião o Sr. Ricardo Batista de Siqueira Xavier ("Presidente") e, como secretária, o Sr. Vitor Moraes Calil ("Secretário"). **5. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: (i) Deliberar sobre a prestação de contas referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6. Deliberações:** A totalidade dos acionistas aprovou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) Fica aprovado, sem qualquer ressalvas ou emendas, depois de examinado e discutido, a prestação de contas da administração referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras: "Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as Notas Explicativas", cujas publicações foram feitas digitalmente na data de 15 de abril de 2026 por meio do Sistema "Fundos.Net", podendo ser acessado através do link: <https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/documentosenviados/exibir/visualizarDocumentosEnviados?id=649458> e na Central de Balancos da Receita Federal, <https://centraldebalancos.estaleiro.serpro.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracaopublicada/128822> na data de 16 de abril de 2026. (ii) a destinação do prejuízo líquido no valor de R\$ 4.707.683 (quatro milhões, setecentos e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais) na data de 31 de dezembro de 2025, sendo destinado a conta de prejuízos acumulados, os quais serão compensados a medida em que a Companhia auferir lucros através de suas operações. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo/SP, 16 de abril de 2026. Mesa: Ricardo Batista de Siqueira Xavier – Presidente; Vitor Moraes Calil – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 212.499/26-9 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## Linha Universidade Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 35.310.646/0001-50 – NIRE 35.300.543.823  
**Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de abril de 2026**

**Data, Hora e Local:** Aos 27 de abril de 2026, às 14h00, na sede da Linha Universidade Investimentos S.A., localizada na Rua Olímpias, nº 134, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, 04551-000 ("Companhia"). **Presença:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente: Juan Antonio Santos Paz; e Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) tomada de contas dos administradores; (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); e (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Deliberações:** Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade que a presente ata fosse lavrada na forma sumária, conforme autorizado pelo Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Ato seguinte, após leitura, análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) Aprovar, integralmente e sem reservas, as contas da administração da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Aprovar, integralmente e sem reservas as Demonstrações Financeiras da Companhia, ora anexadas (Anexo I); e (iii) Previamente à deliberação do item (iii) da ordem do dia, a administração da Companhia esclarece que em 30 de dezembro de 2025 foi deliberada e aprovada por Assembleia Geral Extraordinária ("AGE 30.12.25") a capitalização do saldo das contas de Reserva de Lucros e de Resultado do Período com base em balanço patrimonial com data-base de, e demonstração de resultados da Companhia para o período findo em 30 de novembro de 2025. Nessa oportunidade, a totalidade do saldo da conta Resultado do Período, no valor de R\$ 16.546.670,15, foi utilizada para fins da capitalização e, desse modo, destinada à conta de reserva de capital ("Montante Atribuído à Reserva de Capital"). Ocorre que, ao se apurar o resultado final do exercício conforme as Demonstrações Financeiras ora aprovadas, apurou-se um saldo negativo na conta Resultado do Exercício relativo ao mês de dezembro de 2025, no valor de R\$ 342.727,15. Desse modo, nos termos do Artigo 200, da Lei das S.A., o referido prejuízo observado no mês de dezembro de 2025 foi absorvido pelo Montante Atribuído à Reserva de Capital, resultando em um lucro líquido final para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 16.203.943,00. Desse modo, observados os esclarecimentos acima, os acionistas deliberam aprovar a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante total de R\$ 16.203.943,00 da seguinte forma: (i) 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, no montante de R\$ 810.197,15, para a formação da reserva legal da Companhia, nos termos do art. 193 da Lei das S.A.; e (ii) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$ 15.393.745,85 para a conta Reserva de Capital conforme capitalização aprovada no âmbito da AGE 30.12.25. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Juan Antonio Santos Paz; Secretário: Fernando Minguez Llorente. Acionistas: Acciona Concesiones S.L.; Transdev LATAM. Certifico e dou fé que esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de abril de 2026. JUCESP nº 196.117/26-4 em 08/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

## BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827  
**Edital de Convocação Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de junho de 2026**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de junho de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a concessão de waiver, com novo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Liquidez. II. Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de julho de 2026; III. Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para [juridico@bsicapital.com.br](mailto:juridico@bsicapital.com.br), [servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br](mailto:servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br), identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) Participante pessoa física: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e b) Demais participantes: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 13, 14 e 15 junho de 2026. BSI Capital Securitizadora S.A. (13, 14 e 15/05/2026)

# Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.



Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: [comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)

# DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 15/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

